

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 862098**

**PORTARIA Nº 1370/2022-CGP/SEAP  
BELÉM-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7222/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar óbito da PPL GABRIEL HENRIQUE MORAES MARGALHO (INFOPEN 362721), no dia 13/09/2022, na C-08, no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CTMABt, conforme ofício interno nº 510/2022-CTMABT/SEAP/PA, encaminhado via PAE 2022/1180638.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 862099**

**PORTARIA Nº 1371/2022-CGP/SEAP  
BELÉM-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7223/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto uso de aparelho celular por servidora desta Secretaria sem autorização, bem como realizar registros fotográficos de livro de ocorrência, no dia 05/09/2022, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, conforme ofício s/n, de 13/09/2022-CRPPIV/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 862101**

**PORTARIA Nº 1163/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 31 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5554/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Relatório de Inspeção Carcerária, realizada pela Vara de Execução Penal da Região Metropolitana, nos meses de fevereiro e março/2020, conforme informado por meio de ofício nº 862/2020-CJCI, de 12/06/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pelo servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994 - RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

Art. 2º - OFICIAR à Vara de Execução Penal da Região Metropolitana acerca do presente arquivamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 862093**

**PORTARIA Nº 1162/2022-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 31 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6736/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto excesso em procedimento durante briga entre PPL's na cela B-18, no dia 18/01/2022, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, conforme Ofício Interno nº 18/2021/Direção/CRPPA/SEAP, datado de 19/01/2022, encaminhado via PAE nº 2022/78941;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infrações funcionais pelos servidores do Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994 - RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 862086**

**PORTARIA Nº 290 /2022 - GAB/SEAP  
BELÉM (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o contido nos termos do Art. 34 do Decreto Estadual nº 2.536 de 03/11/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, em razão da saída da setorial de controle interno desta Secretaria, as seguintes servidoras da função de Agente Público de Controle - APC:

- LUANA LEÃO WANZELER, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, matrícula funcional nº 5945706, CPF: 016.110.402-99, nomeada em 07/01/2019.

- MARCILEA CILENE DA SILVA LIMA, Assistente Administrativa, lotada no Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, matrícula funcional nº 5898666, CPF: 686.021.382-53, Nomeada em 04/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 862155**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/10/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: LEANDRO RIBEIRO GUEDES

Matrícula: 5906214/3- AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 862068**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2644/22/DGP/SEAP,  
BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor RENAN FAVACHO JACQUES, Matrícula nº. 5935104, para responder pelo cargo de DIRETOR, no período de 10 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022, em substituição do titular DIANINNY DA SILVA CAMPELO, Matrícula nº. 5940697, que estava em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 862078**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 287/2022 - GAB/SEAP/PA, de 04 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 35.143, do dia 06 de outubro de 2022, sob Protocolo: 861583,** a qual dispõe sobre a nomeação de servidores para compor Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitana III- PEM III.

**Onde se lê:**

"Art. 1º. [...] MEMBRO: GUILHERME JUNIOR MELO CONCEIÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL"

**Leia-se:**

"Art. 1º. [...] MEMBRO: GUILHERME JUNIOR MELO CONCEIÇÃO - GERENTE DE SEGURANÇA"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 861866**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 01216/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

54196811; DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 19/09/2022 a 19/09/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: BELÉM; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM FONOAUDIÓLOGO NO INDSH.; Diária(s): ½ (meia diária);